



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 19.543 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições
que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 dias úteis de **LICENÇA-GALA**, a partir do dia 17 de outubro de 2025, ao Servidor Público Municipal **HENRIQUE HIDEKI SAKATA VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de **MEDICO 40 HORAS**, decorrente do casamento no dia 17 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal